

**PARANAPANEMA S.A.**

CNPJ 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

**Data, Hora e Local:** 28 de abril de 2022, às 9h, presencialmente, na matriz fiscal da Paranapanema S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração em 20 de abril de 2022, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Marcos Bastos Rocha, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Jair Luis Mahl, Rafael de Oliveira Morais, Jerônimo Antunes, Marcelo Munhoz Auricchio e a Sra. Maria Gustavo Heller Britto ("Conselho de Administração"). **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1. Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovou a recondução do Sr. Marcos Bastos Rocha como Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. Jair Luis Mahl como Vice-Presidente do Conselho de Administração, os quais exercerão suas funções até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social de 2023. **2. Regimento Interno do Comitê de Auditoria:** O Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovou a alteração do item 5.1 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, a fim de abarcar a possibilidade de que este comitê seja composto apenas por membros do Conselho de Administração. **3. Composição dos Comitês de Assessoramento:** O Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovou a seguinte composição dos seus Comitês de Assessoramento: (a) Comitê de Auditoria: os Srs. Jerônimo Antunes, Jair Luis Mahl e Rafael de Oliveira Morais, membros do Conselho de Administração, sendo o Sr. Jerônimo Antunes designado como coordenador, sem membro externo. (b) Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade: os Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Marcelo Munhoz Auricchio e a Sra. Maria Gustavo Heller Britto, membros do Conselho de Administração, e o Sr. Cyro Christiano de Magalhães como membro externo, sendo o Sr. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno designado como coordenador. **4. Diretores Estatutários:** Após análise e discussões, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, reelegeu para o mandato do biênio de 2022/2023, que se encerra na ocasião da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os Srs.: **Luiz Carlos Siqueira Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06213468-9 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 785.375.927-49, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **Igor Gravina Taparelli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21.240.963-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 171.482.708-98, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e **Rafael Murro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.706.806-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 250.185.128-57, com endereço comercial na Via do Cobre, nº. 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, para o cargo de Diretor de Operações. Os diretores ora eleitos aceitaram os seus cargos e declaram, expressamente, sob as penas da lei, (i) não estarem impedidos de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147, da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº. 6.404/76"); (ii) não estarem impedidos por lei especial, ou sujeitos à sentença condenatória passível de execução por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal decorrente de sentença condenatória passível de execução que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) não estarem condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iv) atenderem ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 Lei nº. 6.404/76; (v) não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (vi) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista. **5. Informações Financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2022:** Após análise e discussões, prestados pela KPMG e pelo *management* os esclarecimentos solicitados, o Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, por unanimidade e sem ressalvas, aprovou o Relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2022, na forma apresentada. **6. Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria:** O Sr. Jerônimo Antunes, Coordenador do Comitê de Auditoria, reportou ao Conselho de Administração as atividades do Comitê de Auditoria relativas ao 1º Trimestre de 2022, e prestou os esclarecimentos solicitados. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 28 de abril de 2022. **ASS.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Jair Luis Mahl; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Rafael de Oliveira Morais; Jerônimo Antunes; Marcelo Munhoz Auricchio; Maria Gustavo Heller Britto. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti** - Secretária. JUCEB nº 98194262 em 23/05/2022. Protocolo 225991420 de 20/05/2022. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 281.200/22-1 em 02/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

